



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 429/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução -TSE nº 23.092/2009, e ainda, ao que consta do Procedimento Administrativo nº 0004849-18.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, as servidoras MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares/AL e ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 21ª Zona Eleitoral – União dos Palmares/AL para a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º Conceder à servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, ora removida, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação.

Parágrafo único. À servidora ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO não será concedido período de trânsito, tendo em vista que a presente remoção não acarretará alteração na lotação da mesma.

Art. 3º O Cartório da 21ª Zona Eleitoral deverá encaminhar Ofício à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Tribunal, comunicando, de imediato, a data de entrada em exercício da servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, a fim de ser verificado o período de trânsito usufruído.

Art. 4º Dispensar a servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO da respectiva função, em decorrência da mudança de lotação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de julho de 2017.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente